

nos termos do art. 212 de L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, as cargos/funções-atividades das seguintes funcionárias:

Escala I - SAC-III

Guarda de Presídios

em 1.11.84

- CELSO CÉSAR CAVALLIERI - RG. 3.336.599, padrão 15-C,
- FRANCISCO ROBERTO RUBIO - RG. 5.107.752, padrão 15-B,
- GERALDO PANCIENI - RG. 4.824.285, padrão 13-B,
- MUGO COSTA DA SILVA - RG. 9.517.039, padrão 13-A,
- JAIR TOMINI - RG. 3.162.331, padrão 14-C,

Escala I - SQF-III

Escriturário

em 1.11.84

- IRANIV MEDEIROS, RG. 3.264.817, padrão 11-A,

Guarda de Presídios

em 1.11.84

- NELSON BELOTE, RG. 11.529.121, padrão 12-A,
- CELSO LUIZ DA SILVA, RG. 7.963.960, padrão 12-A,
- DEACIO ALVES DA SILVA, RG. 4.619.636, padrão 12-A,
- IVAN PEREIRA DE CARVALHO, RG. 6.832.643, padrão 14-A,
- ADEMIR FREDERICO MAGALHÃES, RG. 8.097.097, padrão 13-A,
- ALTON FERNANDES FILHO, RG. 11.185.666, padrão 14-A,
- GILBERTO APARECIDO DA SILVA, RG. 8.506.787, padrão 13-A,
- CELSO DE JESUS BURGIA, RG. 9.409.275, padrão 13-A,
- JOSÉ FRANCISCO MARAMBÃO, RG. 5.157.914, padrão 14-A,
- MILTON APARECIDO BUENO, RG. 12.526.528, padrão 13-A,
- IVANDE CISI, RG. 5.298.715, padrão 13-A,

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora

de 6/12/84

DECLARANDO, no título em nome do Bel. BENITO JUAREZ JOELE, RG. 1.449.963, Assessor Jurídico-Procurador do Estado que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no artigo 92 da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta parte) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55, da LC. 93/74, e, consequentemente a novo enquadramento na LC. 180/78 conforme apostila publicada no D.O. de 26/7/84, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:

- no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enq. LC. 180/78-Assistente Jurídico-Procurador do Estado-fazendo jus à vantagem pessoal de 10% do valor do padrão 77-E mais Cr\$ 8.313,74);
- no padrão 77-E, a partir de 4/1/79 (LC. 206/79-Assessor Jurídico-Procurador do Estado-fazendo jus à vantagem pessoal de 5% do valor do padrão 77-E);

EV-4 - T.I.:

- no padrão 28-E, a partir de 1/3/81 (Enq. LC. 247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 3.057,19).

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo do Bel. BENITO JUAREZ JOELE, RG. 1.449.963, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, no padrão 29-E, EV-4 - T.I., a partir de 24/11/81, ficando, em consequência, CANCELADA a apostila de 9/11/84 (D.O. de 14/11/84).

de 7/12/84

DECLARANDO, no título em nome do Bel. RENATO PINTAUDI MACEDO, RG. 457.944, Procurador Subchefe, Nível II, que, nos termos do artigo 119, da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado no padrão 23-E, EV-4 - T.I., a partir de 31/12/82, ficando, em consequência, retificada a apostila de 11/11/83 (D.O. de 12/11/83), para constar:-

- no padrão 24-E, EV-4 - T.I., a partir de 8/2/83 (adic.).

Despacho da Diretora de 5/12/84

AUTORIZANDO, ao Bel. HERMOGENES TROYANO, RG. 863.095, Procurador do Estado, Nível III, padrão 19-E, o gozo de 45 dias restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 28/9/60 a 27/9/65, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação. Opção em 18/4/84.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CASA DE DETENÇÃO PROFESSOR FLAMINIO FAVERO

Portaria do Diretor da Div. de Administração

de 03/09/84 - **SUSPENDENDO**, o Sr. ARTHUR KILATCHELIAN, RG. 04.139.963, Guarda de Presídios, Caráter Temporário, por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II c.c. o artigo 254 § 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241-XIII, 242, inciso IV, c.c. o artigo 271, § único, todos da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33, da Lei nº 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço, no dia 05/08/84.-

Portaria do Diretor do Serviço de Finanças

de 01/10/84 - **SUSPENDENDO**, o Sr. ANDRÉ LUIZ BUENO, Registro Geral nº 06.462.936, Guarda de Presídios, Caráter Temporário, por 08 (oito) dias, convertidos em multa, nos termos dos Arts. 251-II c.c. o Art. 254 § 2º, por infringência ao disposto nos Arts. 241-XIII, 242-IV, c.c. o Art. 271, § único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o Art. 33, da Lei nº 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço, no dia 16/09/84.-

de 03/09/84 - **SUSPENDENDO**, o Sr. ANTONIO DA CRUZ, Registro Geral nº 06.852.125, Guarda de Presídios, Caráter Temporário, por 08 (oito) dias, convertidos em multa, nos termos dos Arts. 251-II c.c. o Art. 254 § 2º, por infringência ao disposto nos Arts. 241-XIII, 242-IV, c.c. o Art. 271, § único, todos da Lei nº 10.261/68 c.c. o Art. 33, da Lei nº 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço, no dia 12/08/84.-

Portaria do Dir. da Div. de Seg. e Disciplina de 01/10/84 - **SUSPENDENDO**, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRANCA, RG nº 09.424.915, Guarda de Presídios, Caráter Temporário, por 05 (cinco) dias, convertido em multa, nos termos dos Arts. 251-II c.c. o Art. 254 § 2º, por infringência ao disposto nos arts. 241-XIII, 242-IV, c.c. o Art. 271, § único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o Art. 33, da Lei nº 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço, no dia 02/09/84.-

de 01/10/84 - **SUSPENDENDO**, o Sr. JOSÉ BENEDITO DA PONSECA, RG nº 06.104.645, Guarda de Presídios, Caráter Temporário, por 08 (oito) dias, convertido em multa, nos termos dos Arts. 251-II c.c. o Art. 254 § 2º, por infringência ao disposto nos Arts. 241-XIII, 242-IV, c.c. o Art. 271, § único, todos da Lei nº 10.261/68 c.c. o Art. 33, da Lei nº 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço no dia 02/09/84.-

01/10/84 - **SUSPENDENDO**, o Sr. VALDIR CORREIA, Registro Geral nº 10.131.219, Guarda de Presídios, Caráter Temporário, por 08 (oito) dias, convertido em multa, nos termos dos Artigos 251, inciso II c.c. o Artigo c.c. o artigo 254 § 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241, inciso XIII, 242, inciso IV, c.c. o artigo nº 271, § único todos da Lei 10.261/68 c.c. o artigo 33, da Lei nº 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço, no dia 02/09/84.-

Portaria do Diretor do Serviço de Vigilância de 12/11/84 - **SUSPENDENDO**, o Sr. EURÍPEDES DE SOUZA DIAS, RG nº 03.807.336, Guarda de Presídios, Caráter Temporário, por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II c.c. o artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto no art. 241, inciso III, V e XIII c.c. o artigo 271, § único, todos da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74.-

PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FÁBIA FERREIRA DE QUEIROZ" PIAUÍ

Portaria do Diretor Geral

de 08/11/84

Aplicando ao funcionário GENTIL JOSÉ SEVILHA, R.G. nº 9.061.292, Guarda de Presídios, Efetivo, padrão 14-B, Escala I, Tabela I, a pena de suspensão convertida em multa, por 10 (dez) dias, por infringência ao artigo 241, incisos VI, XIII e XIV, c.c. o artigo 271, todos da Lei nº 10.261/68.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

ALTERAÇÃO

13-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor (Departamento Nível I), padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, em pro-labore, do QSESP, MAURA AQUILINO GODOY, RG. nº 9.737.383, 19) NICOLINO BELLO, RG. nº 1.155.599, Agente do Serviço Civil (Nível I), padrão 17-E, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do QSERT. Decreto nº 14.825/80. Vigência a partir de 09.11.84.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 06-12-84.

O título em nome de MARIA APARECIDA DE FÁRIA, R...G... 4.705.486-SP, para declarar que a função atividade de Escriturário, SQF-II, pd. 15-A, em virtude de pontos, por Adicional, fica enquadrada a partir de 13-11-84, no pd. 16-A, E.V. 1. Tab. I.

TÉRMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

A Diretora do Serviço de Administração, da Central de Triagem e Encaminhamento, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 209, inciso VIII, do Decreto nº 14.825, de 11-03-80, RECIDNDE, nos termos do artigo 48, do Decreto Federal de 83.080, de 24 de janeiro de 1979, o Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Promoção Social e HELENA MUNHOZ GONSALES, R.C. 4.621.392-SP, Servante, padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 1, Tab. 1, a partir de 02-09-84, enquanto perdurar sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o Comunicado do Instituto Nacional de Previdência Social.

Despacho do Diretor Substituto do Serviço de Atendimento Especializado de 03-12-84.

No Proc. CETREN-612-84, em nome de IRACEMA TEIXEIRA, R. G. 5.076.094-SP, solicita autorização para entrar em gozo de 15 dias (restantes) de Licença Prêmio, correspondente ao período de 18-10-67 a 17-10-72. DEFIRO.

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**Polícia Civil de São Paulo
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA**

Portarias do Delegado Geral, de 06-12-84

CLASSIFICANDO:

no DEGRAN o Bel. CARLOS MAURO ALVES PEREIRA-RG.1.986.647, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEIC. (DGP/1759/p)

no DEIC o Bel. JOSÉ NABUCCO BASTOS ANDRADE - RG. 3.413.723, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN-Capital. (DGP/1760/p)

DESIGNANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, de LC. nº 207/79;

a Delpol do Município de Anhembi, 5ª classe, para sede de exercício do Bel. ANTONIO MARCO MONTEIRO- RG. 5.969.016, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício no Delpol do Município de Piracicaba. (DGP/1761/p)

APLICANDO:

nos termos do art. 67, IV, combinada com os arts. 69 e 73, II, por infração ao art. 67, III, todos da LC. 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância do P. 2.461/84-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, o AURELIUZ- RG. 1.487.178, Escrivão de Polícia I, pd. 12-0-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1762/p)

Nos termos do artigo 4º, I, da Resolução SSP-202/83, e atendendo pedidos dos respectivos Srs. Delegados de Polícia Chefes,

CLASSIFICAR, por permuta
no DEIC
HELIO GIANNINI-RG.2.417.512, Investigador de Polícia II, padrão 10-C-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., - presentemente classificado no DEGRAN.
no DEGRAN
JOÃO CARLOS RIBEIRO-RG.4.716.605, Investigador de Polícia I, padrão 8-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEIC. (DGP/1599-P).

DESIGNANDO

nos termos do Art. 30, Parágrafo Único e Art. 32 da Lei Complementar 180/78:
MARIA LUCIA GONZALES SUAREZ LINHARES - RG. 3.001.734, Escrivão de Polícia II, Padrão 11-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Santos - Regional do Litoral - DERIN -, para substituir, no Padrão 13-B-2-1, o Escrivão de Polícia Chefe II em comissão, Jessé Abaúllo Gilii, Padrão 26-E-2-1, da mesma Seccional, no período de 06 a 20.11.84, em virtude de férias regulamentares. (Port.1223/84)

CLASSIFICANDO A PEDIDO

nos termos do Art. 4º, Inciso I, da Resolução SSP-202/83:
NO DERIN
FRANCISCA MARIA LOPES - RG. 5.663.619, Escrivão de Polícia I, Padrão 8-E-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DERIN. (Port.1224/84)

TORNANDO SEM EFEITO

- A classificação no DERIN conforme Portaria 1221/84, publicada no D.O. de 29.11.84, do Escrivão de Polícia Chefe II, efetivo, CALIXTO CAJIL - RG. 1.266.119, Padrão 27-E-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia, a fim de mantê-lo classificado no DEGRAN. (Port.1225/84)

Despachos do Delegado Geral, de 07-12-84

nos processos abaixo relacionados, referentes às sindicâncias administrativas de caráter disciplinar: "Acolhendo o parecer do Conselho de Polícia Civil, ARQUIVE-SE".

- P. 2.586/84-DGP
- P. 4.101/84-DGP
- P. 4.466/84-DGP
- P. 5.455/84-DGP
- P. 6.352/84-DGP
- P. 6.824/84-DGP.

Concedendo a vista do disposto do artigo 202 da Lei 10.261/68 a ODILON BENEDITO NUNES - RG. 6.755.706, Carcereiro - Padrão 13-B, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 06-12-84

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Delegados de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotados na DGP e classificados no DERIN, que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 94/72, fica incorporada ao patrimônio dos servidores para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RET, fixada em 50% sobre o respectivo padrão:

Bel. HOMERO PEREIRA DOS SANTOS- RG. 4.153.956, na seguinte proporção:

- 1/30 a partir de 03-05-74
- 2/30 no período de 03-05-75 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:
- 2/30 no período de 16-12-75 a 02-05-76
- 3/30 a partir de 03-05-76
- 4/30 a partir de 03-05-77
- 5/30 a partir de 03-05-78.

Iniciou o RETP em 03-05-73 e o RET em 29-07-76.

Bel. GILVAN MARCILIO DE FREITAS- RG. 2.399.207, na seguinte proporção:

- 1/30 a partir de 13-08-71
- 2/30 a partir de 13-08-72
- 3/30 a partir de 13-08-73
- 4/30 a partir de 13-08-74
- 5/30 no período de 13-08-75 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:
- 5/30 no período de 16-12-75 a 12-08-76
- 6/30 a partir de 13-08-76
- 7/30 a partir de 13-08-77
- 8/30 a partir de 13-08-78.

Iniciou o RET, em 13-08-70.

Bel. JOÃO JACINTHO DO AMARAL- RG. 3.562.560, na seguinte proporção:

- 1/30 a partir de 24-10-73
- 2/30 a partir de 24-10-74
- 3/30 no período de 24-10-75 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:
- 3/30 no período de 16-12-75 a 23-10-76
- 4/30 a partir de 24-10-76
- 5/30 a partir de 24-10-77
- 6/30 a partir de 24-10-78.

Iniciou o RETP em 24-10-72 e o RET em 06-11-76.

no título de promoção do Bel. ANIVALDO REGISTRO - RG. 3.255.448, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP e classificado no DEIC, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RET, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68 o RETP e o RET em 19-06-70. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Delegados de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotados na DGP, classificados no DERIN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir das datas adiante mencionadas, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RET, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

Bel. HAROLD MARQUES- RG. 2.700.288, a partir de 29-7-76. Iniciado em 01-12-68 o RETP e em 29-7-76 o RET. Porcentagem essa alterada por leis posteriores;

Bel. IZAIAS DOURADO- RG. 2.604.870, a partir de 29-7-76. Iniciado em 01-12-68 o RETP e em 29-7-76 o RET. Porcentagem essa alterada por leis posteriores;

Bel. JOÃO LEIVA CAMPOS- RG. 1.316.884, a partir de 14-10-77. Iniciado em 01-12-68 o RETP e em 14-10-77 o RET. Porcentagem essa alterada por leis posteriores;

Bel. JORGE DE OLIVEIRA SENKE- RG. 4.295.454, a partir de 06-11-76. Iniciado em 01-12-68 o RETP e em 06-11-76 o RET. Porcentagem essa alterada por leis posteriores;

Bel. JOSÉ CARLOS DE PAULA- RG. 3.049.366, a partir de 29-07-76. Iniciado em 01-12-68 o RETP e em 29-07-76 o RET. Porcentagem essa alterada por leis posteriores;

Bel. IZIDORO FLORES GIUNCO- RG. 1.457.888, a partir de 19-12-75. Iniciado em 01-12-68 o RETP e em 14-10-77 o RET. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

na Portaria publicada a 16-01-81, que HORACIO SIQUEIRA COSTA- RG. 1.748.321, foi aposentado no cargo de Investidor de Polícia III, pd. 52-D-2-1, do SQC-III, com os proventos mensais vigentes na época.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portarias do Delegado de Polícia Titular

APOSENTANDO nos termos do artigo 222, I, combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68, conforme laudo de Aposentadoria nº 1.058/84, expedido pelo DMSCE, a partir de 17-09 de 84, o Sr. PAULO ROBERTO BRASILE, R.C. 1.271.582, Mote-rista Policial, padrão 11-B-1-I do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, efetivado posteriormente a 10-06-39, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais o artigo 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo artigo 1º, II da LC 348/84. (1ª TRP-Port. 36/84).